



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6071

DE 10 SETEMBRO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitação nº 127/2020, Dispensa de Licitação nº 084/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) hidrômetro Multi 1 ½”, 20m³/h e conexão metal Hidrômetro 1 ½” para poço artesiano localizado na rua Balduino Kerber no Município de Nova Boa Vista, despesa esta que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

Dotação: 0502 17 512 0080 2025 3390300000000 0001 – Manutenção de Água – Material de Consumo - Saldo da dotação nesta data R\$. 1.247,78 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal